



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 197/2011

**“Transfere data da Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Guaçuí, ES.”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. Fica transferida a data da Reunião Ordinária do dia **14 de novembro de 2011**, segunda-feira, em virtude do ponto facultativo no dia que antecede o feriado da Proclamação da República, 15 de novembro, ficando transferida para o dia **16 de novembro de 2011**, quarta-feira, às 9h.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de novembro de 2011.

Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente